



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 3.261, DE 25 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA FABIOLA RODRIGUES FERREIRA DE ÂNGELO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias referente a última parcela do período de 2023 a 2024 à servidora **Fabiola Rodrigues Ferreira de Ângelo**, matrícula nº 2.789, a serem gozadas no período de 15 a 29 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 25 de junho de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PODE)

Presidente